



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0017/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo			<b>CNPJ</b> 57.715.666/0001-43	
<b>Endereço</b> Rua José Jorge Junqueira, 1134			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14640-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851-2700	<b>Email</b> alvesfamma@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Alves Moreira			<b>CPF</b> 247.374.468-82	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 26.335.521-4 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Mexico, 161, Centro, Morro Agudo/SP			<b>CEP</b> 14640-000	
<b>Finalidade Estatutária</b> I- Promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para comunidade carente; II- Contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho; III- Cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos; IV- Implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes; V- Contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais; VI- Apoiar a criação e manutenção da bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante; VII- Promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.				

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Contratação de Menores Aprendizizes	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017
<b>Identificação do Objeto</b> Promover a contratação e capacitação de no mínimo 15 adolescentes como Menores Aprendizizes em setores Públicos e Privados com convênio do CIEE	
<b>Público Alvo</b> São jovens morroagudense entre 14 a 24 anos, de ambos os sexos com renda percapita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.	
<b>Local de Execução</b> na sede	
<b>Coordenador(a)</b> Marcelo Alves Moreira	



<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Marcelo Alves Moreira		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua México, 161, centro, Morro Agudo/SP	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99192-1196	<b>Endereço Eletrônico</b> alvesfamma@hotmail.com

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade. <https://observatoriocianca.org.br/cenario-infancia/temas/aprendizagem-profissional>.

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016).

É visível em nosso país a necessidade de projetos sociais, sem fins lucrativos, que assegure ao adolescente capacitação e inclusão em atividade regular remunerada; é nessa conjuntura que a AGCMA se estabelece, em apacitar e proporcionar a experiência do primeiro emprego, na perspectiva trabalho social.

Colocando-se aliada a Lei de Aprendizagem à AGCMA tem-se constituído instrumento contra a exploração do trabalho infantil, no município, pois oferta práticas legais de contratação; assim beneficiando aos adolescentes e as empresas. Diante de tamanho valor, faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho já realizado. Acredita-se que instalação de sede colaborará com divulgação da entidade e projeto.

A inclusão no projeto é por intermédio do Processo Seletivo, em decorrência das rescisões contratuais ocorridas em 2016, ocasionadas pelo cumprimento do limite de permanência no programa, à AGCMA oportunizará novas vagas, ou seja, realizará Processo Seletivo, em 2017.

Assegurando ao adolescente a capacitação e trabalho educativo laboral, no qual as exigências sociais eliminarão aspecto meramente produtivo, à AGCMA firmará convênio com Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, instituição filantrópica existente há 55 anos no Brasil, que ministrará curso de auxiliar de escritório aos contratados.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens morroagudenses em cunho social a capacitação e acesso ao primeiro emprego.

#### Objetivo Específico

- Estimular valores éticos, profissionais e a prática cidadã;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar da renda familiar;
- Aumento do protagonismo juvenil;
- Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes e família como forma de prevenir situações de riscos;
- Evitar a exploração do trabalho infantil dos mesmos;
- Ofertar curso de qualificação profissional;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Oferta de palestras sobre sexualidade, higiene, primeiros socorros e segurança no trânsito;
- Capacitações na área de música e informática.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 6. METODOLOGIA

Em consonância com Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (2004) e buscando cumprir seu objetivo e missão, à AGCMA obtiva em 2018 realizar ações, essenciais para a continuidade do projeto Guarda Mirim, sendo elas: à instalação de sede própria, realização de Processo Seletivo e contratação dos adolescentes, e celebração de convênio com CIEE.

Diante da necessidade de adquirir sede para maior visibilidade e fácil acesso, o corpo diretor da AGCMA alugará casa



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

para a instalação no município. O local pretendido situa-se a Rua José Jorge Junqueira 1090. Já instalados a diretoria realizará visitas às empresas e comércios municipais propagando o projeto guarda mirim e buscando conveniados. À AGCMA realizará Processo Seletivo objetivando oportunizar novas vagas e suprir as existentes; a prova será objetiva com pontuação a ser definida. O período de inscrição, data, local e horário de aplicação serão amplamente divulgados em mídia local, para que todos tenham acesso. Os classificados serão inclusos, conforme a disponibilidade de vagas. O presidente entrará em contato com CIEE e firmará contrato, no qual realizará compra do curso auxiliar de escritório, com duração de 24 meses, prazo sugerido por profissionais, voluntários e empresa contratada. Assim materializando as exigências normativas legais.

Além do curso os adolescentes terão palestras sobre sexualidade, higiene, DST- Saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, e capacitações na área de música e informática. Os mesmos serão ministrados nos seguintes locais: Escola de Comércio, Auditório Municipal, Centro Pastoral e Fundo Social de Solidariedade e sede da AGCMA.

No intuito de arrecadar fundos para colaborar com execução do projeto a diretoria da AGCMA prevê realizar duas ações, Bazar e Jantar (Comida Tropeira) no referido ano.

#### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

**Metas:**  
Atender 15 adolescentes, entre 14 a 24 anos, no decorrer de 2017. Tendo como ação principal trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

**Resultados Esperados:**

**Projeto:**

- Aumento nas contratações pela Guarda Mirim;
- Celebrações de novos convênios com empresas existentes no município

**Adolescentes:**

- Frequência e assiduidade escolar;
- Não evasão escolar;
- Não envolvimento com álcool e drogas;
- Não gravidez na adolescência;
- Participação cidadã como apoio na arrecadação de alimentos para entidades;
- Ajuda nas barracas para arrecadar fundos para paróquia;
- Vendas de Pizzas, Tapiocas e Rondelles para arrecadar fundos a entidade;
- Maior número de contratações pelas empresas, após desligamento da AGCMA;

#### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

**Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento e a avaliação do projeto será realizado pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal e outros profissionais envolvidos, a partir dos objetivos, metas e indicadores definidos, tornando assim uma entidade mais participativa.

#### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

#### **10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1. Financeira (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00
<b>2. Material de Consumo (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.1. Higiene e Limpeza			300,00
Sub Total			300,00
<b>3. Serviços de Terceiros Pessoa Física (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.1. Locação de Imóvel PF			6.000,00
Sub Total			6.000,00
<b>4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.1. Água e Esgoto			300,00
4.2. Contabilidade e Auditoria PJ			16.820,00
4.3. Energia Elétrica			960,00
4.4. Exames Clínicos e Laboratoriais			1.050,00
4.5. Fotocópias			180,00
4.6. Instrutor de Musica PJ			3.240,00
4.7. Publicidade Institucional			100,00
4.8. Taxas de Cartório			240,00
4.9. Telefone			360,00
Sub Total			23.250,00
<b>5. Tributárias (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
5.1. Taxas Municipais			450,00
Sub Total			450,00
<b>Total</b>			<b>30.000,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	2.500,00		15/01/2017
Municipal	2.500,00		15/02/2017
Municipal	2.500,00		15/03/2017
Municipal	2.500,00		15/04/2017
Municipal	2.500,00		15/05/2017
Municipal	2.500,00		15/06/2017
Municipal	2.500,00		15/07/2017
Municipal	2.500,00		15/08/2017





**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.500,00		15/09/2017
Municipal	2.500,00		15/10/2017
Municipal	2.500,00		15/11/2017
Municipal	2.500,00		15/12/2017
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Solicito autorização de saque mensal em espécie até R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pagamento de:

A) Protocolos

**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 05 de Dezembro de 2017.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Marcelo Alves Moreira**  
CPF 247.374.468-82

Dirigente

**Marcelo Alves Moreira**  
Responsável Técnico